



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 17/2012

Aprova o Programa de Monitoramento e Avaliação dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2012, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos da Ata nº 03/2012,

Resolve:

Art. 1º APROVAR, nos termos do Anexo desta Resolução, o Programa de Monitoramento e Avaliação dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria 30 de março de 2012.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexandre Nunes Motta de Souza

Augusto Felipe Strieder - JC

Eva Eunice Melo Rodrigues

Crescêncio Olegário R. Medeiros - JC

José Aurélio Saldanha Silveira - JC

José Carlos Minuzzi

Luiz Antonio Rocha Barcellos - JC

Luiz Fernando Rosa da Costa

~~Luciano da Costa Barzotto~~

Andressa do Couto Vieira - JC

Mariane Rodrigues Volz

José Valdeotar da Silva Gomes

Carlos Frizzo

Delcimar Gonçalves Borin

Roberto Trevisan

Adriano Arriel Saquet

Antônio Carlos Barum Brod

**PROPOSTA DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA**

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IF Farroupilha que tem a missão de promover a educação profissional, científica e tecnológica, instituiu, com base no Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, uma Política de Assistência Estudantil e tem como principal finalidade garantir a ampliação do acesso e a permanência dos estudantes, junto ao Instituto.

Para tanto, a Política de Assistência Estudantil do IF Farroupilha prevê ações em seis eixos, sendo um deles voltado especificamente à realização do monitoramento e avaliação da política de assistência estudantil na Instituição.

Destaca-se que, como monitoramento, compreende-se

1

o processo de acompanhamento da execução das ações do programa, visando à obtenção de informações para subsidiar decisões, bem como a identificação e a correção de problemas.¹

Já como avaliação, entende-se,

O processo de coleta e análise sistemática de informações sobre características, processos e impactos de um programa, com base em critérios de eficiência, eficácia e efetividade, de forma a gerar recomendações para aperfeiçoar a gestão e a qualidade do gasto público.²

1 BRASIL. *Manual de Elaboração de Programas: Plano Plurianual 2004-2007*. Brasília – DF, 2004.

2 Idem; *ibidem*.

Nesse sentido, apresenta-se este programa de monitoramento e avaliação da política de assistência estudantil, que tem como principal objetivo implementar estratégias de monitoramento e avaliação das ações de assistência estudantil, para melhor compreender o desenvolvimento destas ações, sua eficácia³, eficiência⁴ e efetividade⁵.

OBJETIVO GERAL

Implementar, junto aos *campi* do IF Farroupilha, estratégias de monitoramento e avaliação das ações de assistência estudantil, visando apreender o desenvolvimento destas ações, sua eficácia, eficiência e efetividade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Possibilitar a criação de um espaço de discussão sobre a política de assistência estudantil, visando refletir e construir conhecimento sobre a mesma;
- II - Identificar em que medida os programas, projetos e ações de assistência estudantil, executados no IF Farroupilha cumprem com seus objetivos;
- III - Consolidar indicadores de avaliação capazes de contribuir para o aprimoramento das ações de assistência estudantil.

2

³ A eficácia é analisada a partir do estudo da adequação da ação para o alcance dos objetivos e das metas previstos no planejamento e do grau em que os mesmos foram alcançados. Incide sobre a proposta e, basicamente sobre os objetivos (gerais e específicos) por ela expressos, estabelecendo em que medida os objetivos propostos foram alcançados e quais as razões dos êxitos e dos fracassos. (BAPTISTA, Myrian Veras. *Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação*. Veras Editora, São Paulo, 2007. p.118)

⁴ A avaliação da eficiência incide diretamente sobre a ação desenvolvida. Tem por objetivo reestruturar a ação para obter, ao menor custo e ao menor esforço, melhores resultados. (Idem, ibidem, p. 117)

⁵ A avaliação de efetividade diz respeito, mais propriamente, ao estudo do impacto do planejado sobre a situação, à adequação dos objetivos definidos para o atendimento da problemática-objeto da intervenção, ou melhor, ao estudo dos efeitos da ação sobre a questão-objeto do planejamento. (Idem, ibidem, p. 120)

LINHAS DE AÇÃO

Tendo em vista os objetivos deste programa, estabelecem-se as seguintes linhas de ação:

I - Elaboração de instrumentos que permitam realizar o monitoramento e avaliação da política de assistência estudantil;

II - Elaboração de relatórios de monitoramento dos programas, projetos e ações de assistência estudantil;

III - Elaboração de relatórios de avaliação dos programas, projetos e ações de assistência estudantil.

IV - Realização de encontros para discutir o monitoramento e avaliação da política de assistência estudantil, para divulgar dados e repensar os programas, projetos e ações de assistência estudantil do IF Farroupilha.

PÚBLICO-ALVO

3

O Programa de monitoramento e avaliação da política de assistência estudantil abrange todos os *campi* do IF Farroupilha, sendo suas ações voltadas a todos os programas, projetos e ações de assistência estudantil, executados pela Instituição.

METAS

- Elaboração de relatórios mensais de monitoramento da política de assistência estudantil, por todos os *campi* do Instituto, a partir do ano de 2012;

- Elaboração de relatórios semestrais de avaliação da política de assistência estudantil, por cada *campus* do Instituto, a partir do ano de 2012;

- Realização de um encontro com todos os *campi*, no início do ano de 2012, visando implantar este programa;

- Realização de um encontro com todos os *campi*, no final do ano de 2012, visando divulgar os dados relativos ao monitoramento e avaliação da política de

assistência estudantil e repensar os programas, projetos e ações da mesma para o próximo ano.

FONTES DE RECURSO

Os recursos para a implantação das ações voltadas ao monitoramento e avaliação da política de assistência estudantil devem constar no planejamento orçamentário anual dos *campi*, podendo ainda ser utilizados, conforme disponibilidade, outros recursos federais repassados a este Instituto para a execução das políticas de assistência estudantil.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cabe a cada *campus* implantar as ações previstas neste programa, levando em consideração as especificidades da realidade local.